

DESPACHO Nº: 578/2025**Protocolo nº:** 23.168.063-2**Interessado:** DETO/DAGP/SEAP**Assunto:** Homologação e Adjudicação do Leilão Eletrônico n.º 02/2025 – SEAP/DETO**Data:** 23/04/2025

1. Trata-se de análise com vistas à adjudicação e homologação de licitação na modalidade Leilão, na forma eletrônica, do tipo maior lance por lote, regida pelo Edital nº 02/2025- SEAP/DETO, cujo objeto é a alienação de 62 lotes, totalizando 62 itens patrimoniais de veículos e sucatas de veículos inservíveis para a Administração Pública, pertencentes à frota do Estado do Paraná;

2. Os vencedores se encontram relacionados no Anexo I deste despacho;

3. O valor arrecadado no procedimento é de **R\$ 1.080.756,00 (um milhão, oitenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais)** correspondente à arrematação de 62 lotes, totalizando 62 itens patrimoniais de veículos pertencentes à frota oficial do Estado do Paraná;

4. Considerando a Informação nº 126/2025 (mov. 29) da Comissão Permanente de Leilão de Veículos, Resolução SEAP n. 4.166/2024, de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, no art. 7 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, bem como, no o art. 1º do Decreto Estadual nº 1.702/2007, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento licitatório;

5. Encaminha-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO/DAGP/SEAP para publicação e demais providências.

(assinado eletronicamente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência**ANEXO I**

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ORIGEM	NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	CPF/CNPJ
1	AH18128	VW/GOL CL 1.6 MI	DER	JEFERSON EDUARDO FERREIRA	XXX.462.009-XX
2	AHL1046	JTA/SUZUKI BANDIT N1200	DER	MARCELO FANTINEL MACIEL	XXX.011.070-XX
3	AHL0962	JTA/SUZUKI BANDIT N1200	DER	VALNEI RIBEIRO	XXX.442.689-XX
4	AHQ5445	VW/PARATI CL 1.8 MI	DER	ALISSON ALVES DE OLIVEIRA	XXX.583.429-XX
5	ALU4573	FIAT/DOBLO ELX	DER	JOSE ANTONIO DA ROCHA TOMAZ	XXX.578.079-XX
6	AMG4297	YAMAHA/DRAG STAR XVS 650	DER	MARCELO FANTINEL MACIEL	XXX.011.070-XX
7	AMI6489	VW/SAVEIRO 1.6	DER	LUCAS COSTA CIRILLO	XXX.222.928-XX
8	AMI7571	VW/SAVEIRO 1.6	DER	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	XXX.200.679-XX
9	AMI7594	VW/SAVEIRO 1.6	DER	ROSANGELA DE FATIMA CHAVES IARGAS	XXX.552.349-XX
10	AMI7647	VW/SAVEIRO 1.6	DER	ALISSON ALVES DE OLIVEIRA	XXX.583.429-XX
11	ANE1719	RENAULT/MASTER FURG 13M3	DER	JUNIOR MIGUEL RODRIGUES	XXX.359.509-XX
12	ANF9280	VW/KOMBI	DER	MIGUEL RIBEIRO DA COSTA	XXX.369.259-XX
13	ANQ7759	VW/GOL 1.6	DER	MARCOS PAULO BELUCO	XXX.413.359-XX
14	ANR6548	VW/GOL 1.6	DER	RILDO MOACIR BORDIGNON	XXX.219.079-XX
15	ANR6748	VW/GOL 1.6	DER	LUIZ JOSE DE FARIA	XXX.827.079-XX
16	ANZ3209	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO	XXX.957.359-XX
17	ANZ3213	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	ANDRE ROBSON PICCINI	XXX.257.899-XX
18	ANZ3216	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	LOURIVAL DA SILVA	XXX.594.599-XX
19	ANZ3223	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	SOLANGE TERESINHA CAVALLIN	XXX.187.579-XX
20	ANZ3224	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	MAURO APARECIDO NAVAS	XXX.772.109-XX
21	ANZ3233	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	ANDRE LUIS PICHONKOSKI	XXX.018.659-XX
22	ANZ3242	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	JANETE ALVES CABRAL	XXX.292.658-XX
23	ANZ3246	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	MARCOS SERGIO ROSA PEREIRA	XXX.981.588-XX
24	ANZ3248	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	DIONATA RODRIGUES RAIMUNDI	XXX.412.909-XX
25	ANZ3255	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES	XXX.591.139-XX
26	ANZ3277	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	RAFAEL TOSHIO SILVA	XXX.655.319-XX
27	ANZ3278	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DER	CLAUDINEY NOGUEIRA SOARES	XXX.556.269-XX
28	AOC4794	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	DER	ELIAS COELHO PERES	XXX.672.602-XX
29	AOR6165	TOYOTA/FIELDER	DER	DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO	XXX.957.359-XX
30	AOR6175	TOYOTA/FIELDER	DER	JOSEANO HUPALO DOS SANTOS	XXX.795.349-XX
31	AOR6182	TOYOTA/FIELDER	DER	IVAN FRANCISCO CAVALI	XXX.576.879-XX
32	AOR6184	TOYOTA/FIELDER	DER	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	XXX.974.009-XX
33	AOR6186	TOYOTA/FIELDER	DER	PAULO DA COL	XXX.674.989-XX
34	AQH9232	VW/KOMBI	DER	ALEXSANDRO BONATTO	XXX.601.629-XX
35	AQV0237	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	DER	IVO ORESTES GARGIONI	XXX.066.889-XX
36	AQV0242	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	DER	MARCOS PAULO BELUCO	XXX.413.359-XX
37	AQX6955	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	DER	ALEXSANDRO BONATTO	XXX.601.629-XX
38	AQX6958	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	DER	LUIZ JOSE DE FARIA	XXX.827.079-XX

39	AQX6963	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	DER	VALDINEI ODAIR VICTOR	XXX.350.749-XX
40	ASI2059	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	DER	MARCELO AUGUSTO BRAGA ZORTEA	XXX.563.569-XX
41	ASI2062	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DER	MICHAEL ARAUJO LIMA CARDOSO	XXX.751.498-XX
42	ASI2148	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DER	VALDECIR DA PAIXAO	XXX.491.181-XX
43	ASI3253	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DER	CLERISTON ELIAS MACHADO VETORELLO	XXX.688.369-XX
44	ASI3262	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DER	MARILDE DA SILVA	XXX.730.079-XX
45	ASI3270	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DER	IVO ORESTES GARGIONI	XXX.066.889-XX
46	ASI3277	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DER	MARLON SCHWAB GRIS	XXX.902.869-XX
47	ASI3279	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DER	CLEONICE ALVES PEREIRA	XXX.846.246-XX
48	ASI3281	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DER	OSVALDO FACCIM	XXX.493.749-XX
49	ASM4642	I/FORD RANGER XL 12A	DER	ANDREI LUIZ DE SOUZA	XXX.642.899-XX
50	AVI6349	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	DER	MICHAEL ARAUJO LIMA CARDOSO	XXX.751.498-XX
51	AVI6355	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	DER	HENRY DOS SANTOS FELIPE	XXX.541.931-XX
52	AYY4733	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	DER	EVANDRO ANTONIO ESQUERDO	XXX.877.329-XX
53	AVC4313	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	SEAP	ISRAEL VARGES FREITAS	XXX.686.626-XX
54	ALZ8039	VW/KOMBI	SEAP	VILIER ROSA	XXX.522.318-XX
55	ALP3951	VW/PARATI 1.6 CITY	SEAP	CLEBER PEREIRA	XXX.581.078-XX
56	AKE7610	GM/ASTRA SEDAN	SEAP	ERNANI DE LIMA JUNIOR	XXX.563.269-XX
57	AJH4996	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	SEAP	VIVIAN ALONSO GOULART	XXX.504.131-XX
58	AHS7024	I/TOYOTA HILUX 4CD DLX	SEAP	CARLOS GABRIEL IARGAS	XXX.550.179-XX
59	AHI8069	VW/GOL CL 1.6 MI	SEAP	SIDNEI FERREIRA DE ALMEIDA	XXX.914.689-XX
60	AFQ5047	TOYOTA/BANDEIRANTE	SEAP	FABIO BELLUCCI LEITE	XXX.161.238-XX
61	ABP1884	AGRALE/FURGOVAN FD	SEAP	THAYLES MICHEL FELICIANO	XXX.914.879-XX
62	AFQ4704	M.BENZ/L 708 E	SEAP	LUIZ EDUARDO RICO	XXX.994.579-XX

42744/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEJU N.º 644/2025

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência e o Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, face suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352 de 01 de janeiro de 2023, e considerando a Lei n.º 13.666 de 05 de julho de 2002 que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná – QPPE, considerando a Lei n.º 21.119, de 30 de junho de 2022 que altera dispositivos da Lei n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, regulamentada no Decreto 4.333 de 07 de dezembro de 2023 e considerando o contido no protocolo n.º 19.089.106-2 e no protocolo n.º 19.216.660-8,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução Conjunta SEAP/SEJU n.º 296 de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.567 de 26 de dezembro de 2023, na parte que concedeu ao servidor Felipe Adonai Lobo dos Santos, RG n.º 6.XXX.633-X o enquadramento funcional na classe VII, para que conste o enquadramento na classe VIII, conforme determina a decisão judicial dada pelos autos n.º 004504-30.2024.8.16.0182, protocolo n.º 22.013.135-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir de 07 de dezembro de 2023.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Santini Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

42682/2025

RESOLUÇÃO SEAP N.º 8771/2025

Retifica Enquadramento Funcional do servidor FELIPE ADONAI LOBO DOS SANTOS pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, por força de decisão judicial.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual n.º 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e pelo Decreto n.º 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Ofício n.º 486/2025 PGE/PRE, e o contido no protocolado n.º 22.013.135-1, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos n.º 0004504-30.2024.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, por força de decisão judicial, o Anexo Único da Resolução SEAP n.º 902, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.391 de 31 de março de 2023, que enquadraram os servidores ativos das carreiras de Apoio, de Execução, de Aviação, Socioeducativa e Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, nos termos do parágrafo único do art. 11, da Lei n.º 21.367, de 28 de fevereiro de 2023, a fim de constar:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	A partir de
					CLASSE	REF.	CLASSE	
SEJU	Agente de Execução	Felipe Adonai Lobo dos Santos	6XXX633X	2	II	01	VIII	01/04/2023

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

42674/2025